

DECRETO NE Nº 568, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar no valor de R\$91.669.979,14.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 21.971, de 18 de janeiro de 2016,

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$91.669.979,14 (noventa e um milhões seiscientos e sessenta e nove mil novecentos e setenta e nove reais e quatorze centavos), indicado no Anexo, oneando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 21.971, de 18 de janeiro de 2016.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:  
 I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;  
 II – do convênio n.º 46/2013, firmado em 6 de junho de 2013, entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Ipatinga, no valor de R\$5.756,00 (cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais);

III – do convênio n.º 001/2016, firmado em 20 de junho de 2016, entre a Polícia Militar de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Patos de Minas, no valor de R\$10.945,00 (dez mil novecentos e quarenta e cinco reais);

IV – do convênio n.º 101/2013, firmado em 1º de outubro de 2013, entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e as Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A – Ceasa MG –, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

V – do convênio n.º 6193/2015, firmado em 24 de março de 2015, entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Araxá, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais);

VI – do saldo financeiro do convênio n.º 782419, firmado em 12 de setembro de 2013, entre a Universidade do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Educação, no valor de R\$50.627,24 (cinquenta mil seiscientos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos);

VII – do saldo financeiro do convênio n.º CV 01.0189.00/2008, firmado em 16 de janeiro de 2009, entre a Universidade do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Ciência e Tecnologia, no valor de R\$516.459,27 (quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos);

VIII – do saldo financeiro de contrapartida ao convênio n.º 01.0189.00/2008, firmado em 16 de janeiro de 2009, entre a Universidade do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Ciência e Tecnologia, no valor de R\$3.525,63 (três mil e quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 20 de outubro de 2016; 228ª da Inconfidência Mineira e 195ª da Independência do Brasil.  
 FERNANDO DAMATA PIMENTEL

**ANEXO**

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 568, de 20 de outubro de 2016) (registrado no SIAFI/MG sob o número 134)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA DECRETO:  
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

	RS
1191.04122014-2.015-0001-3390-0-10.1	100.000,00
1191.04123014-4.029-0001-3390-0-10.1	300.000,00
1191.04126014-2.016-0001-3390-0-10.1	6.000.000,00
<b>POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS</b>	
1251.06181110-2.076-0001-3390-0-70.1	5.756,00
1251.06181110-2.076-0001-4490-0-70.1	10.945,00
1251.06181110-4.271-0001-3390-0-24.1	25.000,00
1251.10302133-2.071-0001-4490-0-49.2	1.690.000,00
<b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS</b>	
1401.06182080-4.473-0001-3390-0-70.1	10.000,00
<b>FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO</b>	
2061.04122701-2.002-0001-3390-0-10.1	460.000,00
2061.04122701-2.002-0001-3390-0-60.1	560.000,00
<b>FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS</b>	
2271.10302041-4.089-0001-3390-0-10.1	5.495.534,59
2271.10302041-4.096-0001-3390-0-10.1	4.973.171,66
2271.10302041-4.097-0001-3390-0-10.1	9.868.364,99
2271.10302041-4.098-0001-3390-0-10.1	18.638.978,85
2271.10302041-4.099-0001-3390-0-10.1	14.110.169,63
2271.10363049-4.100-0001-3390-0-10.1	4.863.179,72

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RÓDAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2301.26782067-4.197-0001-4490-0-25.1	486.000,00
2301.26782079-4.185-0001-4490-1-25.1	1.913.798,00
2301.26782079-4.191-0001-4490-1-25.1	7.600.088,43
<b>UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS</b>	
2351.12364106-1.053-0001-3320-1-24.1	82.369,79
2351.12364106-1.053-0001-4490-1-10.3	3.525,63
2351.12364106-1.053-0001-4490-1-24.1	516.459,27
<b>INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA</b>	
2371.28846702-7.004-0001-3190-0-60.9	39.276,58
2371.28846702-7.004-0001-3191-0-60.9	2.193,21
2371.28846702-7.004-0001-3390-0-60.9	1.273,06
<b>FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>	
4291.10302183-4.492-0001-3341-0-10.1	12.700.000,00
<b>FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTES</b>	
4381.26782084-4.193-0001-4490-0-25.1	1.213.894,73
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>91.669.979,14</b>

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART.2º, INCISO I, DESTA DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

	RS
1191.04123014-4.028-0001-3390-0-10.1	400.000,00
1191.04126014-2.017-0001-3390-0-10.1	6.000.000,00
<b>POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS</b>	
1251.10302133-2.071-0001-3390-0-49.2	1.690.000,00
<b>FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO</b>	
2061.04121153-4.375-0001-3390-0-60.1	60.000,00
2061.04121153-4.377-0001-3390-0-10.1	30.000,00
2061.04121153-4.378-0001-3390-0-60.1	70.000,00
2061.04571165-4.403-0001-3390-1-60.1	30.000,00
2061.04571165-4.404-0001-3390-0-10.1	60.000,00
2061.04571165-4.405-0001-3390-0-60.1	80.000,00
2061.04571165-4.408-0001-3390-0-60.1	40.000,00
2061.12364156-4.393-0001-3390-0-60.1	190.000,00
2061.12364156-4.410-0001-3390-0-10.1	370.000,00
2061.12364156-4.412-0001-3390-0-60.1	90.000,00
<b>FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS</b>	
2271.10122047-1.024-0001-4490-0-10.1	10.000.000,00
2271.10122701-2.002-0001-3390-0-10.1	9.246.228,40
2271.10122701-2.002-0001-4490-0-10.1	18.156.644,32
2271.10128701-2.018-0001-3390-0-10.1	609.982,47

2271.10302041-4.089-0001-4490-0-10.1	1.000,00
2271.10302041-4.096-0001-4490-0-10.1	1.000,00
2271.10302041-4.097-0001-4490-0-10.1	1.000,00
2271.10302041-4.098-0001-4490-0-10.1	1.000,00
2271.10302041-4.099-0001-4490-0-10.1	1.000,00
2271.10302041-4.648-0001-3390-0-10.1	68.716,33
2271.10302041-4.648-0001-4490-0-10.1	1.000,00
2271.10302047-1.025-0001-4490-0-10.1	19.861.827,92
<b>DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RÓDAGEM DO ESTADO MINAS</b>	

**GERAIS**

2301.26782079-4.186-0001-4490-1-25.1	9.999.886,43
<b>UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS</b>	
2351.12364106-1.053-0001-4490-1-24.1	31.742,55
<b>INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA</b>	
2371.20609102-4.250-0001-3390-0-60.1	42.742,85
<b>FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>	
4291.10302183-4.487-0001-3390-0-10.1	10.400.000,00
4291.10303175-4.622-0001-3390-0-10.1	2.300.000,00
<b>FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTES</b>	
4381.26125084-4.194-0001-4490-0-25.1	1.213.894,73
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>	<b>91.047.666,00</b>

20 890490 - 1

**Atos do Governador**

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**NOMEIA**, em virtude de liminar concedida pelo Desembargador Relator Luiz Carlos Gomes da Mata, do Cartório de Feitos Especiais - Unidade Goiás/TJMG, no Mandado de Segurança nº 10000160593133000, para o cargo da Unidade do Colégio Tiradentes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG, o candidato abaixo relacionado:

<b>COLEGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR: METROPOLITANA ARGENTINO MADEIRA EEB PM SUPERVISOR</b>		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE
20º	JULIANA MIRANDA MOREIRA	MG4020397

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais**

**NOMEIA**, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL IPSEMG Nº 01/2014, as seguintes candidatas para os cargos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionadas. O exame admissional das candidatas abaixo nomeadas será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: <http://planejamento.mg.gov.br/concursos-e-estagios/concursos-publicos/>.

<b>Analista de Seguridade Social - Nível I - Grau A</b>			
<b>Enfermagem</b>			
<b>Belo Horizonte</b>			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
04597260641	Ana Paula Silva Belo	126º	SE 623
04785933682	Maria Izabel Valgas da Silva	127º	SE 619
06458333633	Margareth Ramos Tinoco	128º	SE 596
05911743671	Juliana das Graças Silva	129º	SE 592
09692500616	Mariana Hufnagel Maranhã de Faria	130º	SE 588
<b>Fisioterapia</b>			
<b>Belo Horizonte</b>			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
05869847630	Renata Cardoso Ferreira Vaz	5º	SE 506

**NOMEIA**, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o IPSEMG Nº 02/2013, a seguinte candidata para o cargo do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionada. O exame admissional da candidata abaixo nomeada será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: <http://planejamento.mg.gov.br/concursos-e-estagios/concursos-publicos/>.

<b>Médico da Área de Seguridade Social - Nível III - Grau A</b>			
<b>Pediatria</b>			
<b>Belo Horizonte</b>			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
05515272692	Anna Carolina Dias Munater Lages	22º	SE 630

**NOMEIA**, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL IPSEMG Nº 01/2014, as seguintes candidatas para os cargos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionados. O exame admissional dos candidatos abaixo nomeados será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: <http://planejamento.mg.gov.br/concursos-e-estagios/concursos-publicos/>.

<b>Técnico de Seguridade Social - Nível I - Grau A</b>			
<b>Técnico em Patologia Clínica</b>			
<b>Belo Horizonte</b>			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
03137784697	Maria Paulina Pinto	31º	SE 93
<b>Técnico em Radiologia</b>			
<b>Belo Horizonte</b>			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
60015977668	Luciano da Silva	24º	SE 18
85151343653	Juliano Goncalves da Silva	25º	SE 14

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ROGERIO DE MELO FRANCO ASSIS ARAÚJO**, MASP 341.199-8, cargo efetivo de Delegado Geral de Polícia, código DL, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Polícia Interestadual, código CHD5, símbolo PC-05, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RITA DE CÁSSIA JANUZZI**, MASP 297.707-6, cargo efetivo de Delegado Geral de Polícia, código DL, do cargo em comissão de Superintendente de Polícia

Metropolitana, código SUPT CD12, símbolo PD-01, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **YUKARI MIYATA**, MASP 457.758-1, cargo efetivo de Delegado Geral de Polícia, código DL, do cargo em comissão de Coordenador de Informações, código CO7A CD14, símbolo PD-01, da Superintendência de Informações e Inteligência Policial, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUIZ FERNANDO DA SILVA LEITAO**, MASP 457.885-2, cargo efetivo de Delegado Geral de Polícia, código DL, do cargo em comissão de Subcorregedor Geral de Polícia, código SC06 CD16, símbolo PD-02, da Corregedoria Geral de Polícia Civil, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WELLINGTON PERES BARBOSA**, MASP 293.759-7, cargo efetivo de Delegado Geral de Polícia, código DL, do cargo em comissão de Subcorregedor de Polícia, código ISPC CD28, símbolo PD-02, da Corregedoria Geral de Polícia Civil, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **AGNELO DE ABREU BAETA**, MASP 341.333-3, cargo efetivo de Delegado Geral de Polícia, código DL, do cargo em comissão de Subchefe do DETRAN, código SCH6 CD20, símbolo PD-02, do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUCIANO VIDAL RIBEIRO DE OLIVEIRA**, MASP 1.145.111-9, cargo efetivo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, do cargo em comissão de Coordenador de Polícia Civil, código COA6 CD23, símbolo PD-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WAGNER SILVA DA CONCEIÇÃO**, MASP 369.998-0, cargo efetivo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, do cargo em comissão de Delegado Seccional de Polícia Metropolitana, código DEL5, símbolo PC-05, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ADRIANA DE BARROS MONTEIRO**, MASP 667.955-9, cargo efetivo de Delegado Geral de Polícia, código DL, do cargo em comissão de Delegado Seccional de Polícia Metropolitana, código DEL5, símbolo PC-05, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PAULO HENRIQUE MARIÑO GOLDSTEIN**, MASP 368.838-9, cargo efetivo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, do cargo em comissão de Delegado Regional de Segurança Pública, código DEL6 CD22, símbolo PD-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

# MINAS GERAIS

**Diário Oficial dos Poderes do Estado**  
Criado em 06/11/1891

Governador do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR  
FERNANDO DAMATA PIMENTEL

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL  
E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
MARCO ANTÔNIO REZENDE TEIXEIRA

SUBSECRETÁRIO DE IMPRENSA OFICIAL

---

Avenida Augusto de Lima, 270  
Telefone: (31) 3237-3400 – Fax: (31)3237-3471  
Belo Horizonte, MG – CEP 30190-001  
Página eletrônica: [www.iof.mg.gov.br](http://www.iof.mg.gov.br)